



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Estado da Bahia

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 141 /2022 DE 12 DE ABRIL DE 2022.

“Dá denominação de Praça na zona rural do município de Macaúbas e dá outras providências”.

O Vereador **Marcelo Antônio Nogueira Costa**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprova e o Prefeito sancionará a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada **Praça Daniel José da Mata**, conhecido como “**DANIEL DE ZÉ MARQUES**” a Praça no Povoado de Contendas, zona rural do Município de Macaúbas, localizada a 300 metros da BA – 156, ao fundo da Lagoa de Contendas, defronte ao Comercial Marques.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores, sala das sessões em 12 de abril de 2022.

Câmara Municipal de Vereadores
Macaúbas - Bahia

PROTOCOLO

nº 2403 de 13 / 04 / 2022

Marcelo Antônio Nogueira Costa
Vereador - UB

forjado
Carregado

Rua Artur Antônio Costa, 48 - Centro Cep: 46.500-000 – Macaúbas - BA
PABX : (77) 3473-1102 - E-mail: camaramacaubas@hotmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Estado da Bahia

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 41/2022, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

O presente Projeto de Lei tem como finalidade homenagear um distinto macaubense bastante respeitado na comunidade pelo seu caráter, dedicação à família que reconhecidamente prestou grandes serviços para o nosso município e, principalmente pelo seu amor à Macaúbas.

Daniel José da Mata, conhecido como Daniel de Zé Marques, filho de Macaúbas, de família bastante conhecida, era filho do Senhor José Marques e da Senhora Laurentina Marques, Pai de quatro filhos, que durante sua vida, buscou o seu sustento e de sua família como lavrador e nas horas vagas, também trabalhava como pedreiro, onde prestou importantes serviços para a comunidade.

Diante do exposto, fica clara a importância de se homenagear a família deste saldosos cidadão macaubense.

Câmara Municipal de Vereadores, sala das sessões em 12 de abril de 2022.


Marcelo Antonio Nogueira Costa
Vereador - UB